PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

CONFORME LEI 4.101, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020

Sexta-feira, 31 de outubro de 2025 | Ano XX | Edição 2220 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito 2
Secretaria Municipal de Saúde 2
Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação 2
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo 22
CEMMIL 30

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

CRIADA PELA LEI Nº 4101/2020
Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Avenida Bernardino de Campos, nº 705 - Ribeirão
CEP 13900-400 - Tel: 0800 0800 170
e-mail: jornaloficial@amparo.sp.gov.br | site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria Municipal de Comunicação Social
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7.164, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

INLUI PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 8º DO DECRETO Nº 6.764, DE 10 DE AGOSTO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS RESTRITIVAS E DE CONTINGENCIAMENTO DE DESPESAS QUE ESPECIFICA, APLICÁVEIS NO EXERCÍCIO DE 2023, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO DE AMPARO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Amparo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1° Fica incluído parágrafo único no artigo 8º do Decreto de nº 6.764, de 10 de agosto de 2023, com a seguinte redação:

"Art. 8º ....

Parágrafo único. Excepcionalmente, o limite estabelecido no caput poderá ser flexibilizado para atendimento de situações específicas, transitórias, devidamente justificadas e mediante Portaria a ser expedida pelo Chefe do Executivo."

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO, aos 30 de outubro de 2025.

CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
ANA CAROLINA RABELO ALBERTO
Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia da Informação da Prefeitura, aos
30 de outubro de 2025.

JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - AMPARO

DEFERIMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA

Proc. 20251085/2025- TAMBELLINI, MATTOS E BALDASSO SERVICOS MEDICOS S/S

AUTO DE INFRAÇÃO E AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

Proc. 14289/2023 - J M DA SILVA MINIMERCADO - AIF nº 0478 AIP nº 1351

O Município de Amparo, através da Vigilância Sanitária, notifica a empresa abaixo para que tome ciência da Imposição de Penalidade de Advertência, devido a infração sanitária conforme descrito no Auto de Infração n° 0516, lavrado em 26/08/2024, de acordo com Lei Municipal 2826/02 combinado com os artigos 112 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Empresa	CNPJ	AIP	Penalidade	Processo Administrativo
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	45.349.461/0019-31	Advertência	1450	2025118/2025

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

O Município de Amparo, através da Vigilância Sanitária, notifica a empresa abaixo para que tome ciência da Imposição de Penalidade de Advertência, devido a infração sanitária conforme descrito no Auto de Infração n° 0513, lavrado em 26/08/2024, de acordo com Lei Municipal 2826/02 combinado com os artigos 112 e 122 inciso XIX da Lei Estadual 10.083/98.

Empresa	CNPJ	AIP	Penalidade	Processo Administrativo
Associação Hospitalar Beneficente do Brasil	45.349.461/0019-31	Advertência	1451	2025113/2025

Considera-se feita a notificação no prazo de 05 (cinco) dias após a publicação deste EDITAL.

NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA

Proc. 14289/2023 - J M DA SILVA MINIMERCADO – NRM – 001 - A n°128

IMPORTANTE

A licença de funcionamento deverá ser impressa pelo interessado através do site https://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicença.consulta.logic

De acordo com a Portaria MS/SAS 376 de 03/10/200 e PT/SAS 511 de 29/12/200, todos os **Serviços de Saúde** tem a obrigatoriedade de realizar seu cadastro no CNES em todo território nacional.

Amparo, 31 de Outubro 2025

TERESA CRISTINA LUGLI
Coordenadora do Núcleo de Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

LICITAÇÃO:- Processo nº 01669/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 131/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de materiais e ferramentas de pintura com a finalidade de atender as demandas pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 03/11/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.

Amparo, 31 de outubro de 2025.

Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01699/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 130/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de pneus para atendimento aos veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 26/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 03/11/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01760/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 126/2025 - **Objeto:** Aquisição de computadores portáteis (notebooks), conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 18/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 03/11/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01794/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 127/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender os serviços de saúde do Município de Amparo, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 25/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 03/11/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 01825/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 128/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de indicador biológico para uso em esterilizador a vapor (autoclave) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 24/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 03/11/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

LICITAÇÃO:- Processo nº 00529/2025 - **ORGÃO:-** Prefeitura Municipal de Amparo-SP. **MODALIDADE:-** Pregão Eletrônico nº 129/2025 - **Objeto:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de equipamentos de proteção individual com a finalidade de atender a demanda dos servidores de diversas Secretarias pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. **DATA DE ENCERRAMENTO: 19/11/2025 às 09h00**. **O Edital estará disponível a partir do dia 03/11/2025, até o final da tarde,** sem ônus através do site www.amparo.sp.gov.br ou mediante pagamento de taxa no Departamento de Suprimentos da Prefeitura Municipal de Amparo das 08:30 às 16:00 horas. **INFORMAÇÕES:-** Tel.: (19) 3817- 9300 – RAMAIS 9361, 9356 e 9344 ou e-mail: licitacoes@amparo.sp.gov.br.

Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Regina Célia Aparecido Doné.
Secretária Municipal de Justiça.

.....

PORTARIA Nº 308 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Exonera, Secretário Adjunto Municipal.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Exonerar, *a partir de 31 de outubro de 2025*, THALITA RAYANE DOS SANTOS ANDRADE, matrícula funcional sob o nº 10178, do cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL, nomeado(a) pela Portaria nº 124 de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 31 de Outubro de 2025
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
LUIS FELIPE DE PAULA
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da

Informação

.....

PORTARIA Nº 309 DE 31 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia servidora para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA.

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Art. 1º Nomear, *a partir de 01 de novembro de 2025,* **THALITA RAYANE DOS SANTOS ANDRADE**, portadora do CPF sob o nº 476.xxx.xxx-xx, para exercer o cargo de ASSESSORA EXECUTIVA, padrão salarial CC-2, criado pela Lei de nº 4.337/2023.

Art. 2º Competirá à servidora, assessorar o Prefeito em assunto de natureza política; assessorar o Prefeito nas atividades de organização e controle de políticas públicas; assessorar o Prefeito na aplicação das ações políticas do seu plano de governo, identificando as necessidades de cada área da Administração; assessorar o Prefeito acerca de suas respectivas ações e funções no pleno sentido das necessidades reais para execução das diretrizes políticas elencadas nos mecanismos de controle da ação governamental; prestar assessoria ao Prefeito nas fases de geração, articulação e análise dos processos de tomada de decisão que, pela sua importância, necessitam serem confiáveis por verdadeiras e pertinentes com projetos do governo; prestar assessoria ao Prefeito na apuração e avaliação de indicadores de qualidade e desempenho da Administração, que exijam discrição e confiabilidade; dar assessoramento no cumprimento e perfeito desenvolvimento das ações políticas setorizadas, designadas e direcionadas pela Prefeito.

Art. 3º Nos termos do disposto no § 4º e §5º do artigo 127 da Lei de nº 4.337/2023, a servidora exercerá as atribuições estabelecidas no artigo anterior, junto ao Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Amparo, 01 de Novembro de 2025

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

LUIS FELIPE DE PAULA

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

JULIO CESAR CAMARGO

Secretário Municipal de Administração e Tecnologia da Informação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 00566/2025 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 037/2025 **OBJETO**: Concessão de uso a título oneroso de espaço público localizado nas dependências do Parque Chico Mendes, município de Amparo, SP, para exploração comercial de atividades de lanchonete/restaurante, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **TERMO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:** Considerando que o presente certame licitatório restou deserto após três publicações consecutivas (doc. ID 415607, 435481 e 566291) e o parecer jurídico opinando pela viabilidade na contratação via dispensa de licitação (doc. ID 567303) e considerando ainda o expresso disposto no art. 71, inciso II da Lei Federal de nº 14.133/21, **REVOGA-SE** o Processo de Licitação de nº 00566/2025 – Pregão Presencial de nº 037/2025. Publique-se na forma da Lei. Cumpra-se.

Amparo, 30 de outubro de 2025.

Antonio Carlos Ferreira de Oliveira

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

.....

ADITAMENTO Nº 001

Autorizado no

Processo Compra Nº 2215/2024

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 197/2024 – PROCESSO DE COMPRA Nº 2215/2024 - CELEBRADO AOS 08/11/2024, ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO – CONTRATANTE E COMO CONTRATADA A EMPRESA FLTA FORNEL LTDA, PARA CONFECÇÃO DE CARIMBOS PROFISSIONAIS AUTOMÁTICOS PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COM FIM DE REALIZAR A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

CONTRATADA: FLTA FORNEL LTDA

CNPJ Nº: 01.435.837/0001-26

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com termo inicial em 08/11/2025 e termo final 07/11/2026

VALOR: R$ 14.700,00

Amparo, 17 de outubro de 2025.

ADITAMENTO Nº 03

Autorizado no

Processo Licitatório nº 14410/2022

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 358/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE AMPARO E A EMPRESA AGUAPEY PARTICIPAÇÕES LTDA, REFERENTE À LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITO À RUA JOÃO DE ARRUDA PASTANA, N° 150, CENTRO, NESTA CIDADE DE AMPARO/SP, PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ALMOXARIFADO DE SUPRIMENTOS E INSUMOS DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMPARO, COM FIM DE REAJUSTAR O VALOR CONTRATUAL PELO ÍNDICE DO INPC DO IBGE.

LOCADORA: AGUAPEY PARTICIPAÇÕES LTDA

CNPJ Nº 29.550.537/0001-07

VALOR: R$ 8.861,64

Amparo, 30 de outubro de 2025.

ADITAMENTO Nº 005

Autorizado no

Processo Licitatório nº 4835/2023

ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 218/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 096/2023 - CELEBRADO AOS 29/08/2023 – ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO E, DE OUTRO LADO, COMO CONTRATADA A EMPRESA J BRASIL SISTEMAS LTDA., ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA PARA O MUNICÍPIO DE AMPARO/SP, COMPREENDENDO: INSTALAÇÃO DE LICENÇAS DE USO, CONFIGURAÇÃO, PARAMETRIZAÇÃO, CONVERSÃO DE DADOS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E EVOLUTIVA COM SUPORTE E TREINAMENTO, COM SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM, COM FIM DE REALIZAR ACRÉSCIMO QUANTITATIVO CORRESPONDENTE A

R$19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS).
CONTRATADA: J BRASIL SISTEMAS LTDA
CNPJ N°: 12.973.722/0001-01
VALOR TOTAL: R$ 19.000,00
Amparo, 30 de outubro de 2025.
.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 01122/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 089/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material permanente para diversas Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO ref. ANÁLISE DE HABILITAÇÃO:** Senhores licitantes, considerando a tempestividade para o recebimento dos documentos relativos à habilitação, em cumprimento ao disposto no **item 6 – Fase de Habilitação e subitens** - do edital, e dos documentos com a finalidade de diligência – em conformidade com o **Art. 64, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e nos itens 6.13 e 6.16 do edital**, solicitados às empresas classificadas em terceiro lugar. Segue a análise:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADO	DECISÃO DE ANÁLISE
1	Ar-condicionado 12000 btus	Agaserv Comércio e Assistência Técnica LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
2	Ar-condicionado 18000 btus	Agaserv Comércio e Assistência Técnica LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
4	Ar-condicionado 9000 btus	Agaserv Comércio e Assistência Técnica LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
5	Aspirador	Mega Vendas LTDA	**Aprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação e **aprovada** na análise técnica da proposta em diligência. Portanto, **habilitada e vencedora** neste item.
6	Bebedouro elétrico de coluna	A2R Brasil LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
7	Bebedouro industrial de bancada	FAZ VENDAS	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
8	Bebedouro industrial de coluna	A2R Brasil LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
9	Bebedouro tipo purificador	A2R Brasil LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação.

			Portanto, **inabilitada** no certame.
14	Ferro de passar roupas	Arthur Barreto Costa	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
16	Fogão a gás industrial em inox - 04 bocas com forno	Refrivac Equipamentos Comerciais LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
17	Fogão a gás industrial em inox - 06 bocas com forno	Refrivac Equipamentos Comerciais LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
18	Forno de micro-ondas	Mell Budri Dias 44262897850	**Aprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação e **reprovada** na análise técnica da proposta, pois não apresentou documento referente ao item 6.10. Portanto, **inabilitada** neste item.
29	Máquina de lavar roupas	Mega Vendas LTDA	**Aprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação e **aprovada** na análise técnica da proposta em diligência. Portanto, **habilitada e vencedora** neste item.
31	Pipoqueira	Mell Budri Dias 44262897850	**Aprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação e **reprovada** na análise técnica da proposta, pois não apresentou documento referente ao item 6.10. Portanto, **inabilitada** neste item.
34	Televisor 42"	Repremig Representação e Comércio de MG LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
35	Televisor 75"	Repremig Representação e Comércio de MG LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação, pois não apresentou sua respectiva documentação de habilitação. Portanto, **inabilitada** no certame.
38	Ventilador de mesa	Mell Budri Dias 44262897850	**Aprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação e **reprovada** na análise técnica da proposta, pois não apresentou documento referente ao item 6.10. Portanto, **inabilitada** neste item.

Dado o exposto, informo que que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **03 de novembro de 2025**, às **14h30**, através da plataforma *on*-line BBMNet, com as seguintes finalidades: **1.** Declarar a empresa Mega Vendas LTDA, CNPJ nº 52.325.189/0001-96,

habilitada no certame e vencedora dos itens 05 e 29. **2.**Declarar as empresas Agaserv Comércio e Assistência Técnica LTDA, inscrita sob CNPJ nº 77.853.083/0003-58; A2R Brasil LTDA, inscrita sob CNPJ nº 45.458.851/0001-10; Faz Vendas LTDA, inscrita sob CNPJ nº 46.983.819/0001-17; Arthur Barreto Costa, inscrita sob CNPJ nº 45.922.939/0001-41; e Refrivac Equipamentos Comerciais LTDA, inscrita sob CNPJ nº 24.069.454/0001-87, como inabilitadas no certame. **3.**Declarar a empresa Mell Budri Dias 44262897850, inscrita sob CNPJ nº 46.941.653/0001-76, como inabilitada nos itens 18, 31 e 38. **4.** Convocar os demais classificados no certame para manifestar interesse pelo item em disputa e posterior concessão de prazo para envio dos documentos de habilitação, da proposta atualizada e do material informativo relativo àquele item, em observação ao **Art. 64, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e nos itens 6.13 e 6.16 do edital**, que preconiza a aplicação de diligência.
Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 01451/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 092/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem (com amostra) para atender toda a rede básica do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO ref. ANÁLISE DE AMOSTRA:** Senhores licitantes, considerando as análises relativas à habilitação no certame, nesta fase reporto à avaliação das amostras em cumprimento ao item 6.9 do edital, das empresas classificadas em primeiro lugar. Segue a análise das amostras recebidas tempestivamente:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADO	DECISÃO DA ANÁLISE
01	Fita crepe hospitalar 50mm x 50 m - cor branca; embalagem; rolo individual, contendo identificação do produto e marca do fabricante.	Pontual Comercial LTDA	A proponente não apresentou tempestivamente sua respectiva amostra, por isso, restou **inabilitada** neste item.
02	Otoscópio	Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA.	A proponente apresentou tempestivamente sua respectiva amostra, por isso, restou **habilitada** neste item.
04	Pás para desfibrilador infantil - descartável (kit c/ 2 unidades) compatível com modelo isis	Instramed Indústria Médico Hospitalar LTDA.	A proponente não apresentou tempestivamente sua respectiva amostra, por isso, restou **inabilitada** neste item.
05	Termômetro digital infravermelho, uso em testa, com alarmes, medição a distância, memória até 20 medições	Delta Shop Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA.	A proponente não apresentou tempestivamente sua respectiva amostra, por isso, restou **inabilitada** neste item.

Dado o exposto, informo que que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **04 de novembro de 2025**, às **09h30**, através da plataforma *on*-line BBMNet, com as

seguintes finalidades: **1.** Declarar a empresa Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde LTDA, CNPJ nº 07.626.776/0001-60, habilitada no certame e vencedora do item 02. **2.** Declarar as empresas Pontual Comercial LTDA, inscrita sob CNPJ nº 01.854.654/0001-45; Instramed Indústria Médico Hospitalar LTDA, inscrita sob CNPJ nº 90.909.631/0002-00 e a Delta Shop Distribuidora De Produtos Hospitalares LTDA, inscrita sob CNPJ nº 19.316.524/0001-14 como inabilitadas nos itens 01, 04 e 05, respectivamente. **3.** Convocar os demais classificados no certame para manifestar interesse pelo item em disputa e posterior concessão de prazo para envio dos documentos de habilitação, da proposta atualizada e do material informativo relativo àquele item, em observação ao **Art. 64, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21 e nos itens 6.13 e 6.16 do edital**, que preconiza a aplicação de diligência.
Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 01231/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 095/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material para o Laboratório Municipal, para realização de exames de diagnóstico para os usuários do SUS do Município de Amparo/SP pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO ref. ANÁLISE DE DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, considerando as análises relativas à habilitação no certame, nesta fase pertinente à avaliação técnica dos documentos de qualificação técnica em cumprimento ao item 6.7 do edital e subitens, das empresas classificadas em primeiro lugar e providenciada pela biologista Angela Bernardi Gottardello, conforme consta nos autos. Segue a análise dos documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADO	DECISÃO DA ANÁLISE
01	Absorvente adesivo hipoalergênico	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
02	Adaptador para coleta múltipla de sangue, aplicação: para agulha de coleta de sangue a vácuo, material: polímero, com encaixe rosqueado, tipo uso: não descartável, reutilizável. Apresentação: unidade.	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
03	Agulha para coleta múltipla de sangue, sistema a vácuo, 25 x 7: descartáveis, atóxicas, apirogênicas e siliconizadas; cânula em aço inoxidável; bisel trifacetado; estéreis; embaladas individualmente; apresentação: caixa com 100 un.	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
04	Agulha para coleta múltipla de	Talker Representação	A proponente foi considerada

	sangue, sistema a vácuo, 25 x 8: descartáveis, atóxicas, apirogênicas e siliconizadas; cânula em aço inoxidável; bisel trifacetado; estéreis; embaladas individualmente; apresentação: caixa com 100 un	Comercial Ltda	**aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
05	Albumina bovina	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
14	Coletor infantil unissex de urina	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
15	Coletor para exame parasitológico de fezes	Pontual Comercial LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
16	Coletor universal esteril transparente	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
17	Coletor universal não esteril transparente 50ml	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
18	Controle anormal de tap (tromboplastina) e ttpa (cefalina ativa), para cabilbração de coagulômetro	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
19	Controle normal de tap (tromboplastina) e ttpa (cefalina ativada), para calibração de coagulômetro	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
20	Corante leishman, aplicação para coloração de lâminas, aspecto físico: líquido. Apresentação: frasco de 1000 ml.	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e

			vencedora deste item
21	Cubetas p/ coagulometro quick-timer-drake (reduzida	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
22	Desincrostante, desincrustante. Solução biodegradável e concentrada composto por tensoativos aniônicos, não iônicos e alcalinizantes.	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
23	Despertador analógico 0-60 minutos	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
24	Escova de nylon e crina para limpeza de tubo de ensaio de 5e 10 ml	FRACASSADO	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
25	Estante de metal p/ 12 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 3x4	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
26	Estante de metal p/ 40 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 5x8	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
27	Estante de metal p/ 72 tubos de ensaio de 10 mm a 16 mm de diâmetro em fileiras 6x12	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
28	Frasco para coleta urina 24hr	Pontual Comercial LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
29	Garrote adulto com 2 estagios de garroteamento c/ trava	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e

			vencedora deste item
30	Garrote infantil com 2 estagios de garroteamento c/ trava	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
31	Lâmina para microscopia pré lavada, lisa, não lapidada. (caixa c/ 50 un.)	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
32	Luva de procdimenteo nitrilica pp, sem talco, cores diversas	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
33	Luva de procedimento nitrilica g sem po - unidade	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
34	Óleo de imersão, uso: para microscopia, aspecto físico: líquido límpido, transparente, densidade: densidade 1,02 g,cm³.	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
35	Pipeta pasteur descartável 3 ml em polipropileno transparente	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
36	Pipeta semi-automatica c/ volume variavel de 100 a1000 ul c/ descartador de ponteiras	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
37	Pipeta semiautomatica de volume fixo de 100 ul com descartador de ponteiras	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
38	Pipeta semiautomatica de volume fixo 10 ul com descartador de ponteiras	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e

			vencedora deste item
39	Pipeta semiautomatica de volume fixo 50 ul com descartador de ponteiras	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
40	Pisseta graduada 500ml	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
41	Placa de kline de vidro com 12 escavações	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
45	Scalp p/ coleta de sangue a vacuo 23g tubo de 7 polegadas coleta multipla	Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
46	Solução de glicose anidra 100g	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
47	Solução de glicose anidra 50g	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
48	Solução de glicose anidra 75g	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
50	Soro anti ab	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
55	Swab haste plastica estéril (pacote com 100 unidades)	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e

			vencedora deste item
56	Tp (tempo de protrombina)	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
57	Ttpa (tempo de tromboplastina parcial)	Camargo Science Soluções Diagnósticas LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
58	Tubo cônico com tampa de rosca 15 ml	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
59	Tubo criogênico 5 ml	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
60	Tubo de ensaio de vidro capacidade 10ml	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
61	Tubo de ensaio de vidro capacidade 5ml	Talker Representação Comercial Ltda	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
62	Tubo tampa amarela de 5 ml, para coleta a vacuo, com gel separador e ativador da coagulação e tampa de segurança.	Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
63	Tubo tampa amarela de 8 ml, para coleta a vacuo, com gel separador e ativador da coagulação e tampa de segurança.	Life Care Diagnóstico LTDA	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item
64	Tubo tampa azul de 3,5 ml a 4,0 ml para coleta a vacuo com anticoagulante citrato de sódio e tampa de segurança	Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e

			vencedora deste item
65	Tubo tampa roxa de 4 ml p/ coleta a vácuo, com anticoagulante edta, com tampa de segurança de plástico, podendo variar mais ou menos 0,5 ml	Distrilab Distribuidora de Equipamentos e Insumos Laboratoriais	A proponente foi considerada **aprovada** na análise dos documentos de qualificação técnica, por isso, restou **habilitada** no certame e **vencedora** deste item

Dado o exposto, informo que que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **04 de novembro de 2025**, às **14h30**, através da plataforma *on*-line BBMNet, com as seguintes finalidades: **1.** Declarar todas as empresas classificadas em primeiro lugar como habilitadas no certame e vencedoras dos seus itens, respectivamente. **2.** Ratificar que os itens 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 24, 42, 43 e 44 restaram fracassados no certame. **3.** Conceder prazo para manifestação de intenção de recurso em conformidade com o disposto no Art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21.
Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 01383/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 096/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de insumos de saúde bucal, dos itens desertos e/ou fracassados no Pregão Eletrônico nº 008/2025, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO ref. ANÁLISE DE DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, considerando as análises relativas à habilitação no certame, nesta fase pertinente à avaliação técnica dos documentos de qualificação técnica em cumprimento ao item 6.7 do edital e subitens, das empresas classificadas em primeiro lugar e providenciada pelo Coordenador do Centro de Especialidades Odontológicas, Doutor Tobias Barticciotto Gerbi, conforme consta nos autos. Segue a análise dos documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADO	DECISÃO DA ANÁLISE
03	Avental cirúrgico descartável estéril	Cirúrgica Oeste Paulista LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos relativos à habilitação por não apresentar os documentos relativos ao item 6.5 alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, “g”; item 6.6 alínea “a”; item 6.7.1, item 6.7.2, item 6.8.1, item 6.8.2 e item 6.11 do edital. Portanto, resta **inabilitada** no certame.
04	Carbono para articulação	Pouso Farma Hospitalar LTDA	Aprovada na análise dos documentos relativos à habilitação e **reprovada** na análise técnica de qualificação técnica por não apresentar a documentação relativa ao item 6.7.2 do edital. Portanto,

			resta **inabilitada** neste item.
07	Cimento endodôntico a base de resina epóxi-amina	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
09	Elástico intraoral	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
11	Escova dental	RPC Produtos e Serviços LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
12	Escova para higiene de prótese dental	Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos LTDA	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação, porém solicitou a desclassificação deste item. Portanto, resta **desclassificada** neste item.
13	Expansor ortodôntico universal para aparelhos removíveis	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
14	Expansor universal para aparelho ortodôntico	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
15	Filme oclusal	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
16	Filme periapical infantil 2,2x3,5cm	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
17	Fio de sutura absorvível 4.0, agulha 1,5 cm poliglactina	DL Dental LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
18	Fio de sutura de seda agulhado 6.0, agulha circular 1,7 e secção triangular	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica

			de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
19	Fio para retração gengival	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
20	Formol a 10 % 1 litro	Pouso Farma Hospitalar LTDA	Aprovada na análise dos documentos relativos à habilitação e **reprovada** na análise técnica de qualificação técnica por não apresentar a documentação relativa ao item 6.7.2 do edital. Portanto, resta **inabilitada** neste item.
21	Gel para remoção atraumática de lesões cariosas papaína 30.000 u/mg	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
22	Lâmina de bisturi 12	Talker Representação Comercial LTDA ME	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
23	Lâmina de bisturi 15 c	Talker Representação Comercial LTDA ME	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
24	Lima c pilot nº 06 - 25mm	Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
25	Lima c pilot nº 08 - 25mm	Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
26	Lima c pilot nº 10 - 25mm	Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
27	Lima flexofile 25mm - nº 10	DL Dental LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
28	Lima flexofile 25mm - nº 6	DL Dental LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta

			inabilitada no certame.
29	Lima flexofile 25mm - nº 8	DL Dental LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
30	Lima flexofile 31mm - 1ª serie	DL Dental LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
31	Lima k flexofile golden medium 012-037 1 série 25mm	Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos Odontológicos LTDA	A proponente não apresentou os documentos relativos à habilitação, portanto resta **inabilitada** no certame.
33	Lima senseus - 25mm - nº 10	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
34	Lima senseus - 25mm - nº 8	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
36	Ponta de silicone abrasiva - em forma de chama/ogiva - fina	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
37	Ponta de silicone abrasiva - em forma de chama/ogiva	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.
38	Régua milimetrada para endo	Diabéticos Eireli EPP	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise técnica de qualificação técnica, exigência do item 6.7.2 do edital.

Dado o exposto, informo que que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **05 de novembro de 2025**, às **14h30**, através da plataforma *on*-line BBMNet, com as seguintes finalidades: **1.** Conceder prazo de 04 (quatro) dias úteis, para as empresas Diabéticos Eireli EPP e Talker Representação Comercial LTDA ME, apresentarem suas respectivas amostras em conformidade com o estabelecido no item 6.9 e subitens do edital. Prazo compreendido entre os dias 03 de novembro de 2025 até 06 de novembro de 2025. **2.** Declarar as empresas Cirúrgica Oeste Paulista LTDA inscrita sob o CNPJ nº 09.222.496/0001-12, RPC Produtos e Serviços LTDA inscrita sob o CNPJ nº 41.813.885/0001-25, DL Dental LTDA inscrita sob o CNPJ nº 07.827.565/0001-96, e Mega Dental Importação, Exportação e Comércio de Produtos

Odontológicos LTDA inscrita sob o CNPJ nº 25.341.162/0001-14, **inabilitadas no certame. 3.** Declarar a empresa Pouso Farma Hospitalar LTDA aprovada na análise dos documentos relativos à habilitação, e **inabilitada** nos itens em que se classificou em primeiro lugar. **4.** Declarar a empresa Medfio Indústria e Comércio de Artigos Odontológicos LTDA, aprovada na análise dos documentos relativos à habilitação, e **desclassificada** no item 12. **5.** Convocar as demais empresas classificadas em segundo lugar nos itens 03, 04, 11, 12, 17, 20, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30 e 31.
Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPARO
PROCESSO DE COMPRA: 01105/2025 – **ORGÃO:** Prefeitura Municipal de Amparo/SP. – **LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 099/2025 – **OBJETO:** Constituição de sistema de registro de preços para eventual aquisição futura de material de enfermagem para atender todos os serviços de saúde do município (itens fracassados no PE nº 004/2025) pelo período de 12 (doze) meses, conforme Edital e Anexos. – **PARECER DO PREGOEIRO ref. ANÁLISE DE DOCUMENTOS RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:** Senhores licitantes, considerando as análises relativas à habilitação no certame, nesta fase pertinente à avaliação técnica dos documentos de qualificação técnica em cumprimento ao item 6.7.2 do edital, das empresas classificadas em primeiro lugar e providenciada pelo servidor Ademir Correa, conforme consta nos autos, segue a análise dos documentos:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CLASSIFICADO	DECISÃO DA ANÁLISE
01	Caixa térmica 5 l, com termômetro digital de máxima e mínima acoplado, com alça rígida, tampa removível	New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA	**Aprovada** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise de documentos de qualificação técnica.
02	Espéculo com fibra óptica vaginal descartável **tamanho médio**	São Roque Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos de habilitação, pois não apresentou documento relativo ao item 6.5 alínea "g" do edital. Por isso, restou **inabilitado** no certame.
03	Espéculo vaginal com fibra óptica descartável **tamanho grande**	São Roque Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos de habilitação, pois não apresentou documento relativo ao item 6.5 alínea "g" do edital. Por isso, restou **inabilitado** no certame.
04	Especulo vaginal com fibra optica, descartável **tamanho pequeno**	RMP Distribuidora LTDA	**Aprovada parcialmente** na análise dos documentos de habilitação e **aprovada** na análise de documentos de qualificação técnica.
05	Pera para eletrocardiograma	Pontual Comercial LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos de habilitação, pois não apresentou documento relativo ao item 6.5 alínea "g" do edital. Por isso, restou **inabilitado** no certame.
06	Seringa descartável 5ml com agulha 25 x 0,7 mm	São Roque Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos de habilitação, pois não apresentou documento relativo ao item 6.5 alínea "g" do edital. Por

			isso, restou **inabilitado** no certame.
07	Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 05 ml	São Roque Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA	**Reprovada** na análise dos documentos de habilitação, pois não apresentou documento relativo ao item 6.5 alínea "g" do edital. Por isso, restou **inabilitado** no certame.
08	Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 10 ml,	Biofac Indústria Comércio e Representação LTDA	Proponente **desclassificado**, a pedido.
09	Seringa hipodérmica, uso único, estéril com capacidade para 20 ml,	Biofac Indústria Comércio e Representação LTDA	Proponente **desclassificado**, a pedido.

Dado o exposto, informo que que a sessão pública do supramencionado pregão eletrônico será reaberta no dia **06 de novembro de 2025**, às **09h30**, através da plataforma *on*-line BBMNet, com as seguintes finalidades: **1.** Declarar a empresa São Roque Distribuidora de Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA inscrita sob o CNPJ nº 14.658.976/0001-60, e Pontual Comercial LTDA inscrita sob o CNPJ nº 01.854.654/0001-45, **inabilitadas** no certame. **2.** Convocar as demais empresas classificadas em segundo lugar nos itens 02, 03, 05, 06, 07, 08 e 09 listadas no edital. Diante disso, ensejo as seguintes deliberações: **1.** Concedo prazo de 05 (cinco) dias úteis para as empresas New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA e RMP Distribuidora LTDA, para apresentarem suas respectivas amostras em conformidade com o estabelecido no item 6.9 e subitens do edital. Prazo compreendido entre os dias 03 de novembro de 2025 até 07 de novembro de 2025. **2.** Em atendimento ao Art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06, concedo prazo de 05 (cinco) dias úteis para a empresa New Med Importadora e Distribuidora de Materiais Médicos LTDA apresentar nova documentação relativa ao item 6.5 alínea "e" do edital. Prazo compreendido até dia 07 de novembro de 2025.
Publique-se.
Amparo, 31 de outubro de 2025.
Julio César
Pregoeiro

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA - SMCT

CAMPEONATO NACIONAL DE BANDAS E FANFARRAS E COMPETIÇÕES DE HOCKEY

A Estância de Amparo, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SMCT, torna pública a presente Chamada Pública, destinada à concessão de permissão de uso onerosa de espaços públicos com direito à exploração comercial durante o Campeonato Nacional de Bandas e Fanfarras e Competições de Hockey, que será realizado entre os dias 19 a 23 de novembro de 2025.

1. **DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. As edições de 2025 ocorrerá entre os dias **19 e 23 de setembro de 2025**, abrangendo o seguinte local: Centro Esportivo do Trabalhador - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP.

1.2. Estão disponibilizados para exploração comercial **16 (dezesseis)** espaços, distribuídos conforme mapa anexo.

1.3. Não será permitida qualquer alteração nas dimensões ou nas estruturas dos espaços definidos.

1.4. Não serão fornecidos mobiliários, equipamentos ou utensílios, como mesas, cadeiras, fogões, geladeiras, freezers, entre outros, sendo responsabilidade exclusiva do permissionário providenciar e transportar seus próprios equipamentos.

1.5. Cada espaço contará com ponto de energia elétrica (110V/220V).

1.6. O evento contará com serviço de segurança patrimonial 24 horas, a partir do dia 19 de novembro de 2025, inclusive nos períodos sem programação.

1.7. É proibida a sublocação ou empréstimo dos espaços. No entanto, permite-se a troca de local entre permissionários, desde que comunicada previamente ao Município, com antecedência mínima de 03 (três) dias do início do evento.

1.8. A permissão de uso será concedida exclusivamente para todo o período do evento, não sendo permitida a cessão para dias isolados, nem a transferência a terceiros.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

1.9. Todos os atos, comunicados e publicações oficiais relacionados a esta chamada serão divulgados no Diário Oficial da Estância de Amparo, disponível em: https://imprensaoficialmunicipal.com.br/amparo

1.10. É de inteira responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações oficiais, bem como o cumprimento dos prazos e exigências estabelecidos neste edital.

1.11. As informações prestadas na inscrição são de responsabilidade exclusiva do proponente, podendo a Secretaria, a qualquer tempo, excluir do processo aquele que apresentar dados inverídicos, omitir informações ou prestar declarações falsas, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

2. DOS ESPAÇOS PARA PERMISSÃO DE USO

2.1. Os espaços estão organizados em seis setores, localizados nas seguintes áreas:

2.1.1. Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP;

2.2. Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão)

SETOR BOLÃO - COR AZUL: 02 espaços de *trailer ou barraca* (até 4m x 4m), sendo eles: n° 01 e 02 para venda exclusiva de chop e/ou drinks.

SETOR BOLÃO - COR ROSA: 06 espaços de *carrinhos ou barraca* (até 3m x 3m), sendo eles: n° 03, 04, 05, 06, 07 e 08 para venda .

SETOR BOLÃO - COR VERDE: 08 espaços de *trailer ou barraca* (até 4mx4m), sendo eles n° 09, 10, , 11, 12, 13, 14, 15 e 16 .

3. DOS VALORES DA PERMISSÃO DE USO

TABELA DE VALORES

Setor	Cor	N°	Valor mínimo	Observação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Azul	01	R$ 3.000,00	Chop
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Azul	02	R$ 3.000,00	Chop
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Rosa	03	R$ 1.000,00	Alimentação

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Rosa	04	R$ 1.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Rosa	05	R$ 1.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Rosa	06	R$ 1.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Rosa	07	R$ 1.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Rosa	08	R$ 1.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	09	R$ 2.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	10	R$ 2.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	11	R$ 2.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	12	R$ 2.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	13	R$ 2.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	14	R$ 2.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	15	R$ 2.000,00	Alimentação
Centro Esportivo do Trabalhador (Bolão) - Rua Rodrigo de Arruda Botelho, 107 - Jardim Camanducaia - Amparo/SP	Verde	16	R$ 2.000,00	Alimentação

4. DAS OBRIGAÇÕES DOS PERMISSIONÁRIOS

4.1. A montagem dos espaços deverá ser concluída até as **12h do dia 18/11/2025**, podendo iniciar em **14/11/2025**.

4.2. É vedada qualquer transferência, cessão ou modificação do uso do espaço sem anuência expressa da Administração Pública.

4.3. É obrigação do permissionário zelar pela conservação e pela integridade do espaço público, respondendo por eventuais danos.

4.4. O espaço deverá ser utilizado estritamente para o fim autorizado, sob pena de perdas e danos.

4.5. Os concessionários deverão abrir diariamente das 10h às 22h.

PREFEITURA DE AMPARO ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

4.5. Todos os permissionários devem possuir:

- 04 lixeiras por espaço;
- 02 extintores de incêndio;
- Atestados de saúde de seus colaboradores;
- Ao menos um colaborador com certificado de boas práticas sanitárias;
- Placas de identificação exigida pela vigilância sanitária.

4.6. É permitida a colocação de até 10 conjuntos de mesas e cadeiras, desde que não obstruam a circulação de pessoas.

4.7. É proibida a venda de bebidas em recipientes de vidro, sob pena de apreensão dos produtos.

4.8. Todos devem respeitar os horários da programação, sendo permitida a atividade comercial até 1 hora após o término do último show/evento.

4.9. A fiscalização será exercida pela Vigilância Sanitária, Secretaria de Planejamento Urbano e Projetos e demais órgãos competentes.

5. PARTICIPAÇÃO

5.1. Os interessados deverão comparecer neste com a seguinte documentação: **Cartão de CNPJ (Cópia)**, **RG e CPF do responsável**, **CND Municipal**, **CND Federal** **Declaração que não emprega menor de acordo com artigo n° 68 da Lei 14.133/2021**, **Declaração que estará de posse dos atestados de saúde no espaço do evento para vigilância sanitária**, **Certidão Trabalhista (TST JUS)**, **Proposta Comercial** .

5.2. Os interessados deverão comparecer no Paço Municipal sito a Avenida Bernardino de Campos , entre os dias **03 á 07 de novembro de 2025, das 08h às 16h para protocolarem a documentação, proposta e anexos em ENVELOPE LACRADO**. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (19) 3817-9300, ramal 9364 ou 9287.

5.3. Serão considerados vencedores os proponentes que apresentarem a maior oferta para cada espaço. Em caso de empate, será realizado sorteio entre os empatados. Havendo mais propostas para o mesmo espaço, os não contemplados serão comunicados caso existam vagas remanescentes em outros espaços disponíveis no evento.

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

5.4. Todos os boletos emitidos terão vencimento em **12 de novembro de 2025**, sendo que a liberação para montagem dos espaços estará condicionada à apresentação do comprovante de pagamento.

Amparo, 31 de outubro de 2025

ANTONIO CARLOS FERREIRA DE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 01 - ATESTADO DE PORTE DE ATESTADOS DE SAÚDE

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____ (endereço completo) _____, doravante representada por [representante legal] _____ [nome completo], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, n°_____, CEP:_____, DECLARA que, nos dias do evento, todos os funcionários estarão com o porte do ATESTADO DE SAÚDE válido para apresentação à Vigilância Sanitária do Município de Amparo.

(Local), _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Responsável pela Empresa

CPF nº _____

TEL: (19) 3817-9300 www.amparo.sp.gov.br
Av. Bernardino de Campos, 705 - Centro - Paço Municipal "Prefeito Carlos Piffer"
Amparo - SP - CEP - 13900-400

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 02 - ATESTADO QUE NÃO EMPREGA MENORES DE 18 ANOS

A empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada à _____ (endereço completo) _____, doravante representada por [representante legal] _____ [nome completo], _____ [nacionalidade], _____ [estado civil], _____ [profissão], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº _____ [órgão expedidor], inscrito(a) no CPF/MF sob nº _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____, Estado _____, na Rua _____, n°_____, CEP:_____, DECLARA, para fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14133/2021, que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz?

( ) SIM ( ) NÃO

(Local), _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Responsável pela Empresa
CPF nº _____

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL
SMCT | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ANEXO 03 - PROPOSTA DE VALOR

Proponente: Nome do Responsável: _____

Nome da Empresa: _____

CNPJ da Empresa: _____

CPF do Responsável: _____

RG do Responsável: _____

E-mail do Responsável: _____

Contato do Responsável: _____

DADOS DO CREDENCIAMENTO

Setor:_____

Cor:_____

Número de Espaço:_____

Valor proposto:_____

Tipo de Comercialização: (Descrever o tipo de produto ou serviço que será comercializado durante o evento, por exemplo: alimentos e bebidas, lanches rápidos, sucos naturais, pratos típicos, etc.)

_____

_____

Estrutura e Equipamentos: (Descrever a estrutura do equipamento, como barracas ou trailers, incluindo suas dimensões, forma de instalação, equipamentos utilizados e outras especificidades importantes.)

_____

_____

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL

Declaro que as informações acima são verdadeiras e estou ciente de que, em caso de falsidade ou descumprimento das regras e regulamentações estabelecidas, meu credenciamento poderá ser cancelado, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

_____, _____ de _____ de _____.

_____

Assinatura do Responsável pela Empresa
CPF nº _____

CEMMIL

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CEMMIL PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Aguaí – Amparo – Araras – Casa Branca - Espírito Santo do Pinhal - Leme - Mococa - Mogi Guaçu –Mogi Mirim
Pirassununga – São João da Boa Vista - São José do Rio Pardo - Vargem Grande do Sul

CNPJ: 05.012.725/0001-13

Escritório: Rua Luiz Baiochi, 111 – Parque Cidade Nova – Mogi Guaçu/SP.
CEP. 13845-437 - site: www.cemmil.com.br - Tel: 3841-8181 - 3569-5534

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS PARA ADMISSÃO

AMPARO

O SUPERINTENDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL "CEMMIL" PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, com sede na cidade de Mogi Guaçu, Estado de São Paulo, na Rua Luiz Baiochi,111 – Parque Cidade Nova, no uso de suas atribuições, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo Seletivo, a comparecerem no endereço: **EM FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE – Rua Gustavo de Souza, 108, Ribeirão - Amparo– SP** Nos dias **03, 04 ou 05 de novembro** no horário das **08:00 as 11:00 e das 13:00 as 16:00** para entrega de **TODOS** os documentos necessários para admissão, **ORIGINAL E CÓPIA** DE: **1°**-Carteira de Trabalho Digital (Cópia impressa da página dados pessoais), **2°**-CPF (do convocado, cônjuge e dos filhos até 14 anos), **3°**- Documento de Identidade com Foto (RG, CIN ou CNH), **4°**-Se já cadastrado, apresentar comprovante de inscrição no PIS/PASEP; **5°**-Reservista ou Certificado de Alistamento Militar CONSTANDO DISPENSA para homens até 45 anos, **6°**-CNH D ou E (no caso de Motoristas) e CNH C, D ou E (no caso de Operadores de Máquinas), **7°**-Comp. de Endereço (água, luz, IPTU, telefone ou Fatura de Cartão, atualizado até 3 meses); em caso de aluguel: carta a próprio punho do proprietário, sem rasuras e com xerox do RG, (Sem autenticação), **8°**-Certidão de Nascimento, ou Certidão de Casamento, bem como averbação de divórcio para os separados, **9°**-Caderneta de vacinação dos filhos/dependentes até 6 anos, **10°**- Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição, ou a justificativa, e certidão de quitação eleitoral emitida pelo www.tse.jus.br (originais e cópias sem autenticação), CONSTANDO ESTAR QUITE, **11° -**1 (uma) foto 3x4 recente e colorida, **12°**- Histórico escolar; **13°-**Comprovante de Frequência escolar dos filhos de 4 a 14 anos, ou inválidos de qualquer idade); **14°-** Certidão de Nascimento dos filhos com idade até 14 anos, ou inválidos de qualquer idade; **15 –** Certificados NR10 e NR35 para eletricistas; . Na forma do que prevê o Edital nº. 04/2025, **o candidato que não comparecer no prazo acima estabelecido será considerado desistente.**

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

1. **PARA O EMPREGO DE: AUXILIAR ADMINISTRATIVO– AMPARO**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	RG
32º	26800553	Geisa Maria Faggiani Lopes	34.XXX.XXX-7
33º	26800393	Michele Santana Liberti	34.XXX.XXX-8
34º	26800049	Victor Poeta Benevento	47.XXX.XXX-2

Mogi Guaçu, 31 de outubro de 2025.

FABIO CESAR FRAGA
SUPERINTENDENTE INTERINO